



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 242/2021

Lagoa de Dentro, 09 de novembro de 2021

Nomeia o (a) gestor (a) para acompanhar o desenvolvimento dos serviços executados, relativos à captação e entrega da água do Programa Água para Todos, do Governo do Estado, no âmbito do município de Lagoa de Dentro (PB) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor (a) **RONNY MATIAS DA COSTA**, Matrícula 82008, para gerir e acompanhar o desenvolvimento dos serviços executados, relativos à captação e entrega da água do Programa Água para Todos, do Governo do Estado, no âmbito do município de Lagoa de Dentro – PB.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2021 revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 243/2021

Lagoa de Dentro, 09 de Novembro de 2021

Portaria de Nomeação da Comissão Coordenadora responsável pelo Monitoramento anual e avaliação do Plano Municipal de Educação 201-2025 no âmbito do Município de Lagoa de Dentro-PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO:

O contido no artigo 214 da Constituição Federal;

O contido no inciso I do artigo 11 da Lei Federal Nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

A necessidade de estabelecer, no âmbito da SME, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação prevista pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei Nº 485, de 23 de junho de 2015,

RESOLVE:

ART. 1º - Instituir a Comissão Coordenadora responsável pelo Monitoramento anual e Avaliação do Plano Municipal de Educação 201-2025, a ser realizada a cada biênio, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:
I – Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo:

JOSÉ HUMBERTO DE PAULA - Titular e MARIA JOSÉ DE ANDRADE SILVA – Suplente;

II – Dois representantes do Conselho Municipal de Educação, sendo: SUSANA GOMES E SILVA COSTA Titular e JACIELE BATISTA DA SILVA - Suplente;

III – Dois representantes da Câmara Municipal de Vereadores, sendo: CARLOS RONELLE FERREIRA DA SILVA E Titular e PEDRO JÚNIOR ROBERTO DA SILVA - Suplente;

IV – Dois representantes do Fórum Municipal de Educação, sendo: ALDABERON VIEIRA DO NASCIMENTO Titular e Janiele Soares da Silva Vieira Suplente;

V – Dois representantes do Conselho Tutelar, sendo: JAILSON FERREIRA DE OLIVEIRA Titular e Carlos Alberto Gomes da Silva - Suplente;

ART. 2º - A participação nesta comissão será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Ar. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional